

# Cartilha de Consulta Rápida

para o Retorno das  
Atividades Presenciais no IF Goiano

# Apresentação

Esta cartilha surge da necessidade de tornar mais acessíveis e didáticas as informações vigentes no Protocolo de Biossegurança do IF Goiano, sendo esses um dos caminhos institucionais para a manutenção saúde e a segurança da comunidade acadêmica no retorno às atividades presenciais.

**Sigamos juntas/os pela mitigação, combate e prevenção à COVID-19!**

Confira o documento na íntegra clicando [neste link](#).

# Sumário

1. Objetivo e ações .....	<b>04 ▶</b>
2 Eixos de ação .....	<b>05 ▶</b>
3. Medidas preventivas institucionais .....	<b>06 ▶</b>
4 Medidas gerais .....	<b>08 ▶</b>

# 1. Objetivo e ações

## 1.1 Objetivo

Elaborar protocolos de retorno às atividades presenciais com diretrizes para a segurança e a saúde da comunidade acadêmica, promovendo a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2).

## 1.2 Ações

- Definir quais produtos de higiene e equipamentos de proteção individual serão utilizados;
- Realizar o levantamento dos produtos de higiene em estoque e equipamentos de proteção individual disponíveis;
- Identificar o levantamento do quantitativo de produtos de higiene e equipamentos de proteção individual necessários para a aquisição;
- Apresentar o levantamento acerca das melhores experiências e evidências científicas internacionais e nacionais de enfrentamento da COVID-19 nas comunidades escolares; e
- Especificar ações e procedimentos institucionais para a prevenção de COVID-19.





## 2. Eixos de ação

- Sensibilização da comunidade acadêmica para novas rotinas;
- Fortalecimento e sensibilização das equipes de limpeza;
- Capacitação inicial e continuada;
- Aquisição de insumos para higiene, limpeza, desinfecção e de equipamentos de proteção individual e coletiva.



### 3. Medidas preventivas institucionais

- **Estimular a vacinação** em massa da comunidade acadêmica;

- Manter, sempre que possível, **portas e janelas abertas** para a ventilação do ambiente;

- Proibir e/ou restringir o uso de **ar-condicionado**, exceto em ambientes com equipamentos e materiais que necessitam de temperatura controlada e constante;

- **Limitar o deslocamento** dos/as estudantes, entre as mudanças de disciplina ou intervalos de aulas, para as salas de aulas, banheiros, bibliotecas,

laboratórios e outros ambientes dentro dos *campi*;

- **Considerar o trabalho remoto** aos servidores e colaboradores do grupo de risco, seguindo a legislação vigente;”

- **Priorizar o uso de Tecnologias** da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Diante de necessidade de algum encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados;

- **Colaborar no desenvolvimento de campanhas** de autoproteção

para servidores, estudantes e terceirizados; • **Garantir adequada comunicação visual** de proteção e prevenção de risco à COVID-19;

- **Seguir as orientações** e as determinações da Proteção e Defesa Civil e do Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde (Estadual, Regional e Municipal);

- A entrada nas dependências do instituto somente será permitida com a **utilização de máscara** de proteção facial, de inteira responsabilidade da pessoa, bem como o cuidado relativo ao seu uso, armazenamento e descarte;

- **Disponibilizar álcool** em gel 70% em todas as dependências dos *campi* e da reitoria;

- **Garantir que as unidades** se mantenham abastecidas com materiais de limpeza e higiene pessoal, máscaras faciais e álcool em gel 70%, além dos EPIs necessários para os profissionais da saúde e/ou demais servidores;

- **Organizar a rotina de limpeza** do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;

- Acompanhar e manter ações **contra qualquer tipo de preconceito** que possa ocorrer a estudantes, servidores e

trabalhadores terceirizados que possam contrair a doença;

- **Manter contato com familiares** de estudantes faltantes, para monitoramento de possíveis casos suspeitos de COVID-19;

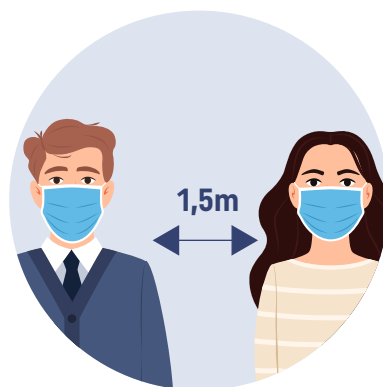
- **Proibir o uso de bebedouros** convencionais, preconizando os modelos com torneiras, apenas para abastecimento de garrafas e copos individuais;

- **Orientar quanto ao não compartilhamento** de utensílios de uso individual (copos, garrafas de água, talheres, toalhas, lençóis, entre outros); e

- **Elaborar mecanismos de monitoramento** para cumprimento das medidas de enfrentamento à COVID-19 recomendadas no Plano de Contingência e Protocolos de Retorno e nesta cartilha– e suas futuras atualizações, caso sejam necessárias.

## 4. Medidas gerais

Associadas à vacinação, essas medidas seguintes constituem as melhores estratégias de enfrentamento da COVID-19 até o momento, e devem ocorrer concomitantes, ou seja, uma complementa a outra e não exclui ou torna menos importante a outra.



### Distanciamento

De maneira genérica, considerando-se os ambientes em geral, recomenda-se 1,5 m (um metro e meio) como distância mínima de segurança entre os indivíduos. Nos casos em que não for possível essa distância será admitida a distância mínima de segurança entre os indivíduos em atividades presenciais no IF Goiano de no mínimo 1m (um metro).

O cálculo da taxa de ocupação nos ambientes deve ser realizado da seguinte forma:  $[(\text{comprimento em metros} \times \text{largura em metros}) \div 2 \text{ metros quadrados}]$ . O resultado deste cálculo indica a quantidade máxima de pessoas que podem ocupar o ambiente simultaneamente.



### Etiqueta respiratória

Refere-se aos hábitos desejáveis de boa conduta em sociedade para situações de espirros, tosse, coriza e implicam construção de um ambiente mais saudável e com respeito ao coletivo. Compreende, ainda, a manutenção da distância de qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirrando, assim como uma pessoa com sintomas gripais, que precisa, em decorrência de tais sintomas, se afastar do convívio social enquanto perdurar o quadro e, no caso específico de COVID-19, no mínimo por 10 (dez) dias.





## Higienização das mãos

Na entrada da Instituição, todas as pessoas deverão proceder à higienização das mãos de acordo com a técnica preconizada.

Se não houver água e sabonete, usar a fricção com álcool em gel 70%. Ressalta-se que para o benefício do uso de álcool em gel a 70%, não pode haver presença de sujidade visível nas mãos.



## Equipamentos de proteção coletiva (EPC)

Instalar barreiras físicas, como proteções de acrílico, policarbonato ou vidro transparente, em postos de trabalho que requeiram o contato direto entre servidores, profissionais que prestam serviços terceirizados, estudantes e visitantes/público em geral.



## Uso obrigatório das Máscaras Faciais

Seu uso obrigatório é exigido em todos ambientes compartilhados em que haja contato entre servidores, terceirizados, estudantes e visitantes/público em geral dentro do IF Goiano.

# Referências

Guia de vigilância epidemiológica. [Link ▶](#)

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 666, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. [Link ▶](#)

Mais informações, consulte a seção dedicada à Covid-19 no site institucional do IF Goiano. [Link ▶](#)

Equipe organizadora:

**Ariandeny Silva de Souza Furtado**

Equipe de Promoção da Saúde (SIASS IF Goiano/IFG)

**Cérida Aurélia Rodrigues de Oliveira**

Responsável pelo NASS

**Joseany Rodrigues Cruz**

Diretora do Centro de Referência em Ensino e Formação em Rede

**Caroline Guimarães Silva**

PROEX

**Diretoria de Comunicação Social**